



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 07 / 12 / 15

Encaminhada em: 08 / 12 / 15

Ofício N.º: 2554-2015

Protocolo N.º: 5177 Data: 01 / 12 / 15

Horário: 14:41 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 1357

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROPRIETÁRIO DA EMPRESA CAROL DOCES, MARCELO GUIMARÃES, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Empresa Carol Doces, **Marcelo Guimarães**, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esse empreendedor, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Empresa Carol Doces é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desse profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o proprietário da Empresa Carol Doces, **Marcelo Guimarães** e o aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 07 de dezembro de 2015.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador - SD